



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	2
Gabinete da Prefeita	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
GURUPI PREV	4
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Educação	7
COMEG	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0836, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Retifica o Decreto Nº. 1.200, de 05 de Julho de 2024, que dispõe sobre a doação onerosa, com encargos, de área localizada no PAIG, e estabelece outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº. 732, de 07 de março de 1988, que cria o Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG), e o Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 041/2025, de 27 de Maio de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que solicita a retificação do Decreto Nº. 1.200, de 05 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do Art. 1º do Decreto Nº. 1.200, de 05 de Julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica doado, com encargos, à Empresa **M H MATIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.478.373/0001-57, situada no Município de Gurupi-TO, os imóveis denominados como **Módulos: 08, 09 e 10 da quadra 10, situados na Via Secundária 07, e Módulos: 15, 16 e 17, da quadra 10, situados na Via Secundária 08, todos localizados no Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 7.200,00 m², registrado sob n. R-1/22.445, no Livro 02 Registro Geral**, imóvel cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0835, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2011, bem como o Processo Administrativo nº. 2025042811011 - 2025007199;

CONSIDERANDO o Parecer nº 260/2025 da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Educação, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS**, Matrícula nº. 123661, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2025.**

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.778, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequeninos de Jesus e estabelece outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal denominada Instituto Educacional Os Pequeninos de Jesus, localizada no Setor Vila Alagoana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação e funcionamento da Escola Municipal referida no artigo anterior serão custeadas com recursos próprios do município de Gurupi e de outras fontes de receita previstas na legislação aplicável.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providencias necessárias para a estruturação, organização e funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequeninos de Jesus, incluindo a nomeação de servidores, aquisição de materiais, e celebração de convênios, parcerias ou contratos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.779, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do § 7º do art. 18 da Lei Municipal nº 2.254, de 18 de dezembro de 2015, e estabelece outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e II do § 7º do art. 18 da Lei Municipal nº 2.254, de 18 de dezembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. (...)
§ 7º (...)
I - Ônibus e micro-ônibus - 15 anos;
II - Vans e similares - 15 anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023000641
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023-AMTT
Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AMTT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como interveniente a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, inscrito no CNPJ respectivamente J sob o nº 35.712.952/0001-12 35.645.468/0001-18, sediada na Rua 7, nº 219, Quadra 08 Lote 01 a 19, Vila Pedroso, CEP 77.433-050, Gurupi/TO, neste ato representado por seu presidente nomeado pelo Decreto nº 0654/2025, Sr. Silvério Maciel Filho, brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF 212.516.901-06, e RG 854.928 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Paraiba, nº 1496, Centro, CEP: 77405-270, cidade de Gurupi/TO.

CONTRATADA: AGB-AGROPECUÁRIA BARROS COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNP nº 02.923.043/0001-74, estabelecida na Rua 7, Quadra 08, Lote 01 a 19 Trevo Oeste II, nº 565, Vila Pedroso, CEP: 77.433-080, Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. Hornei Soares Barros, inscrito no CPF nº 069.692.161-87.

Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, alterar unilateralmente o aditivo ao Contrato nº 078/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 053/2023, constante do Processo Administrativo nº 2023.000641, cuja fundamentação encontra amparo no art. 74,V da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente Termo de apostilamento está previsto no art. 136 da Lei 14.133/2021, e se faz conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do termo de aditamento ao Contrato nº 078/2023, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 1.243, dia 14 de maio de 2025, por consequência de erro material inserido no preambulo do Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Em virtude da necessidade de correção, do numero do termo aditivo:

ONDE SE LÊ:

2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO POR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023 E PORTARIA DE INEXIBILIDADE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS Nº 013/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA AGB-AGROPECUÁRIA BARROS, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

LEIA-SE:

3º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO POR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023 E PORTARIA DE INEXIBILIDADE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS Nº 013/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA AGB-AGROPECUÁRIA BARROS, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 078/2023-AMTT, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Em face das alterações informadas, firma-se o presente termo de apostilamento.

Gurupi-TO, 27 de maio de 2025

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente da AMTT/FMDTT
DECRETO Nº 0654/2025.

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação **Nº 050/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2317/2025**, que tem por objeto a DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI E A FUNDAÇÃO UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
DILLY COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	10.616.603/0001-76	R\$ 385,00
Valor Total: R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.057/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2672/2025

Objeto: Prestação de serviço de manutenção do motor bomba da piscina do PROAFE - Universidade De Gurupi / Fundação UnirG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 30/05/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 27 de maio de 2025.

Rhoger Gomes Costa

Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.058/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2257/2025

Objeto: *Contratação de Licenças de uso do Software de Desing Gráfico e Edição de Vídeos, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade De Gurupi.*

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 30/05/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 27 de maio de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação) FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público a Republicação do Edital, publicado na edição 1251, pag. 9/10, do dia 26/05/2025 do Diário Oficial do Município de Gurupi, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1271/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 033/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's)**, a fim de atender as demandas dos estagiários dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Psicologia desta Instituição de Ensino Superior (IES). Esses Equipamentos de Proteção Individual - EPI serão utilizados nas dependências do Hospital de Referência de Gurupi e do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/06/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 09/06/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivos para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI e Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 27 de maio de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

GURUPI PREV

LISTA DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE 2025 DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, por meio da **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria nº 045, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de Gurupi e encarregada de coordenar e realizar a eleição para o preenchimento das vagas de 02 (dois) representantes indicados entre servidores ativos, aposentados e pensionistas do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, tornar público **O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO 2025** desta Autarquia municipal:

1ª	KÁRITA CARNEIRO PEREIRA	203
2º	OXIMANO PEREIRA JORGE	199
3º	ANDRÉ CORDEIRO TELES	13

Gurupi/TO, 26 de maio de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do GURUPI PREV

DORCELITA CNDIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ
Vice – Presidente da Comissão Eleitoral

IRACILDA BORGES CHAVES
Secretaria da Comissão Eleitoral

IPASGU

PORTARIA Nº. 071/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo descriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
INSTITUTO FIOROTTO LTDA	54.669.955/0001-65	R\$ 30.000,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

OFICIO 2024/2025/CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, EMENDAS A LOA 2024/2025. Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência: terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 01 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. A eficácia do contrato está condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 27/05/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2024

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030-GPI-FMAC**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.030-GPI-FMAC**. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025005565/2025040332001. Tipo: Menor preço por lote, Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 11/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA, DESTINADOS A AMBIENTAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DA PÁSCOA, FESTA JUNINA, NATAL E CARNAVAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. **Legislação:** [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.gurupi.to.gov.br) (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/05/2025.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Decreto 575/2024

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2025

Processo administrativo nº 2025007485 e **Protocolo eletrônico nº 2025050622001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.084-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **CRIATIVE MUSIC LTDA** CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA 3 PALAVRINHAS DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPO GURUPI 2025, REFERENTE A TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS VEREADORES RODRIGO MACIEL, MARILIS FERNANDES E ANDRE CAIXETA, NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, CONFORME**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 109/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

A **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processos Eletrônicos n.º 2025050622001/ 2025050722001 / 2025050922001 / e Processos Administrativos n.º 2025007485/ 2025007544 / 2025007630, que tem como objeto trata da CONTRATAÇÃO DA BANDA 3 PALAVRINHAS DE RENOME NACIONAL, TÂNIA CASTRO E HARELY SANTOS DE RENOME REGIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI EXPO GURUPI 2025, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 27 de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Decreto n.º 0496/2024

PORTARIA Nº 110/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 107/2025 a qual declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

Onde se lê: I ...

“PORTARIA Nº 107/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025”.

Leia-se: II ...

“PORTARIA Nº 107/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025”.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 111/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Deputado Estadual Aldair Gipão para custear o show

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **I R DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2025.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Cantora Hariely Santos, de renome regional, representado pela empresa: **I R DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 23.708.060/0001-69, com sede **R 34, QUADRA 63;LOTE 19;SALA 01, Nº 02 – CEP: 77.062-050, JARDIM AURENY III, PALMAS - TO**, para apresentação musical por ocasião da realização da 50ª Exposição Agropecuaria Gurupi/TO – 2025 , no dia 28 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº. 115/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 111/2025 de 26 de maio de 2025, que trata da aquisição de açúcar."

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 111/2025, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, para que passe a constar:

Onde se lê:

§ 1º. Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo registro de preços para eventual futura e parcelada aquisição de açúcar, a serem utilizados na manutenção das atividades do ambiente interno em expediente e serviços da secretaria municipal de educação.

Leia-se:

§ 1º. Designar o servidor: **FABIO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula Nº **495822**, para conferência de serviço e atestar documentos, relativo registro de preços para eventual futura e parcelada aquisição de açúcar, a serem utilizados na manutenção das atividades do ambiente interno em expediente e serviços da secretaria municipal de educação

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Municipal de Educação, 27 (vinte e sete) de maio de 2025.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.460/2024

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº597/2025.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº597/2025, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIGUEIRA SILVA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1250 - SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025, página 14.

ONDE SE LÊ:

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no **dia 30 de abril de 2025.**

LEIA-SE:

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no **dia 30 de maio de 2025.**

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº943/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: FRANCINALVA BARROS RODRIGUES FERREIRA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº943/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Francinalva Barros Rodrigues Ferreira, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato retro-agirão ao dia **23 de maio de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº945/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUCELIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS CPF Nº. 005.XXX.XXX-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº946/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELIETE COSTA LOPES

CPF Nº. 323.XXX.XXX-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 S E M E G - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº947/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ALINE MIRANDA BARROS

CPF Nº. 016.XXX.XXX-22.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 S E M E G - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº948/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GIOVANNA GOMES ALVES

CPF Nº. 075.XXX.XXX-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº949/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ISABELLA NUNES REIS

CPF Nº. 075.XXX.XXX-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº950/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA

CPF Nº. 071.XXX.XXX-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº951/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELIANA VIEIRA PEREIRA
CPF Nº. 945.XXX.XXX-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 S E M E G - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

COMEG

RESOLUÇÃO COMEG Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Especial São Francisco de Assis em Gurupi - TO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão e Parecer Nº 008/2025, aprovado em reunião plenária do dia 27 de maio de 2025, que solicita o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Especial São Francisco de Assis, no Processo Nº. 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento da Escola Especial São Francisco de Assis, para ministrar a Educação Infantil, por um período de 03 (três) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 008/2025.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL ÀS ARPs Nº 044.01; 044.02, ,044.3, 044.4 e 44.5/2024

Processo Administrativo Nº 2024011269. ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2024.039-GPI-SEMEG- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044.01; 044.02, ,044.3, 044.4 e 44.5/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e as empresas BOM SABOR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.231.020/0001-74; C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 41.239.461/0001-07; KANIA COM DE PROD HOSPLS LTDA, CNPJ nº 41.836.567/0001-80; SUPERMERCADO IGUATU LTDA ME, CNPJ nº 37.000.148/0001-36; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ nº 10.484.811/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Valor Total: R\$ 888.790,95 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora
Contratante